

DECRETO Nº 714/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Adriane Jendruszczak	Aux. Serviços Gerais Fem.	6606/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Aline Lubczyk	Aux. Serviços Gerais Fem.	6818/2025	12%, atingindo o limite percentual
Andrieli Tavares de Moraes	Agente Administrativo	6907/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Arnildo Elmo Goll	Operador de Máquinas	7100/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Camila Neves	Orientador Social	6983/2025	Ampliado para 09%
Daniele Lechinski	Aux. Serviços Gerais Fem.	6580/2025	03%
Edina Joelma Pontarolo	Aux. Serviços Gerais Fem.	6372/2025	12%, atingindo o limite percentual
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	7025/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Helena Salamucha Chudoba	Aux. Serviços Gerais Fem	6625/2025	09%
Ilsón José Messias Prezaniuk	Operador de Máquinas	6785/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Leandro dos Santos Ermelino	Motorista	6504/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Leandro Sebastião Pool	Aux. Serviços	7150/2025	03%



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

	Gerais Mas.		
Luiz Mauro Pinheiro Alves	Técnico Agrícola	7090/2025	Ampliado para 06%
Margarete do Rocio Oleinik	Zeladora	7139/2025	03%
Maria Sybrux Salamaia	Aux. Serviços Gerais Fem.	7198/2025	Ampliado para 09%
Rosimeri Alexandre	Aux. Serviços Gerais Fem.	6515/2025	03%
Selma Koslouski Rodrigues	Aux. Serviços Gerais Fem.	6958/2025	03%
Valdeci Gonçalves	Eletricista - Encanador	6376/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Valdir Krik	Agente de Máq. e Veículos	6516/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Vanda Maria da Silva	Aux. Serviços Gerais Fem.	6718/2025	Ampliado para 09%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal